



PROJETO DE LEI PL./0076.0/2017



Declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro - Faunamiga.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro - Faunamiga, com sede no Município de Capinzal.


Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.



Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
23 Sessão de 04/04/17
Às Comissões de:
(5) 
(14) 
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro - Faunamiga, com sede no Município de Capinzal.

Trata-se de associação dedicada a proteção animal e preservação do meio ambiente, que desenvolve importante trabalho para a adoção responsável de animais resgatados, mutirão de castração, campanha de vacinação contra raiva, campanhas de conscientização contra os maus tratos aos animais e de preservação ambiental nos Municípios de Capinzal e Ouro

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, assim, peço aos nobres Parlamentares a aprovação desse Projeto de Lei.



Deputado Cesar Valduga